



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 23 de Dezembro de 1964

ATA Nº 67/64

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro de 1964
às 22,30 horas reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores, em sessão extraordinária, sob a Presidência do vereador José Fredolino Leindecker. Havia número legal conforme livro de comparacimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente passou-se a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 15 do Executivo, em sua segunda sessão plenária, no qual institue abono familiar - servidores Municipais.

Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 16 do Executivo, em sua segunda sessão plenária, no qual institue o 13º vencimento - servidores Municipais.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve registro, por ter se esgotado o tempo, - destinado para referida sessão.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente, se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão no mesmo local para às 23,30 horas, com a seguinte ordem do dia:

Projeto de Lei nº 15, do Executivo, em sua terceira última sessão para votação.

Projeto de Lei nº 16, do Executivo, em sua terceira última sessão para votação.

Sala das Sessões, 23, de Dezembro de 1964

Jose F. Leindecker

Presidente

Amilton G. Lampião

Secretário.-